



Resolução CISAM-Sul nº 11/2016

“Designa a Comissão que irá realizar os pregões do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão que irá realizar os pregões eletrônicos e presenciais no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-Sul os seguintes membros:

Pregoeiro: **PÂMELA MATTEI BRIGHENTE**

Equipe de Apoio: **PATRICK MENDES BERTO e CARLOS EDUARDO FAVARETTO MENOSSI**

Art. 2º - A investidura constante no art. 1º terá duração de um ano contado da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Revogando-se as disposições contidas na Resolução CISAM-Sul nº 15/2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 14 de julho de 2016.



MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM-Sul